CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 14

de 21 de março de 2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS COMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA

Art. 1°..

Fica designada como Presidente do Conselho Municipal Antidrogas, conforme Art. 3°, § 2°, item 1 da Lei Municipal 1302/07 de 26 de Abril de 2007, a Sra Esteia Barbosa Paulino Xavier, sendo responsável pela operacionalização do Conselho Municipal Antidrogas juntamente com os demais membros.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Jardim, 21 de Março de 2011.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Decreto Nº 14/2011 - 21 de março de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em